



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
22

CÓDIGO VERIFICAÇÃO  
XTQR-PCWI

DATA EMISSÃO  
07/08/2024 09:46:38



## PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME   NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
RAFAEL SILVA LINHARES		-	
CPF   CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
080.839.734-67		Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
Rua Cel. João Leite		90	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		Centro	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58840-000	Não informado	rafaellinhaires@hotmail.com.br	

## TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL			
ANA ISABELLE SANTANA DE ARAUJO			
CPF   CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
070.611.944-48		Não informado	Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA		395	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		SANTA ROSA	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Não informado
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58840-000	Não informado	(83)99655-2806	anaisabellesantana@gmail.com

## SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Aliquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Nota fiscal referente ao mês de julho do ano de 2024 em razão do serviço advocatício de consultoria e assessoria jurídica prestado pelo advogado Rafael Silva Linhares em favor da vereadora Ana Isabelle Santana de Araújo para o exercício de seu mandato parlamentar.

## VALORES

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
R\$ 3.200,00		R\$ 3.200,00		R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00

OBSERVAÇÕES

Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR

Atesto que o(s) serviço(s) prestado(s) discriminado(s),  
nesta nota fiscal foi(ram) conferido(s) e recebido(s).

Em

Vereador

Matricula nº